



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 030/16, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

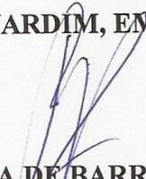
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Ofício nº. 027/16, de 15/01/2016, da Secretaria Municipal de Saúde,

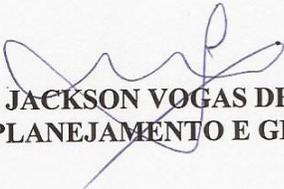
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria 488/14, de 01/12/2014 que designou **MIRIAN SIRITO VIVES DE SÁ PEIXOTO, Médica Clínico Geral, Matrícula 10/1713 - SMS**, como médica reguladora, ficando responsável pela avaliação e liberação de acesso de pacientes às consultas especializadas, bem como aos demais procedimentos ambulatoriais especializados ou não, produzindo efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 25 DE JANEIRO DE 2016.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM